



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º :

PROPOSTA

N.º : 024/2018/GAP

Realizada em:

28.11.2018

DELIBERAÇÃO N.º :

ASSUNTO:

Atribuição de subsídio aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Setúbal, destinado à aquisição de prendas de Natal para os filhos dos trabalhadores desta Autarquia

Considerando a necessidade de manter a tradição anual, da realização da Festa de Natal, destinada aos trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal.

Considerando a prática dos últimos anos na atribuição de prendas aos filhos dos trabalhadores desta autarquia.

Proponho:

1. Que seja atribuída, aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Setúbal, entidade legalmente constituída, com sede social na Praça do Brasil, n.º 17, 2900-285 SETÚBAL, a comparticipação de 13 000,00€ (treze mil euros), correspondente à aquisição de uma prenda no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), por criança (520 crianças), para a realização da Festa de Natal, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2. Que a presente deliberação seja aprovada em minuta para produção imediata de efeitos, nos termos do artigo 57º, nº 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A despesa correspondente tem cabimento no plano 2002/A/81.

O DIRECTOR DO DEPO: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 e n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA